



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.100

"Aplica penalidades à empresa Regina Célia da Costa - ME".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Memorando nº 074/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 153/156 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 010/2021-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência à licitante Regina Célia da Costa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.640.580/0001-56, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "a", do Contrato de Aquisição nº 073/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.101

"Aplica penalidades à empresa Magalhães Indústria e Comércio Eireli - EPP".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Memorando nº 068/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 153/156 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 007/2021-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência à licitante Magalhães Indústria e Comércio Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e:

I – Na Cláusula Vigésima Terceira do Edital referente ao Processo Licitatório nº 080/2020;

II – na Cláusula Vigésima Quarta do Edital referente ao Processo Licitatório nº 102/2019; e

III – na Cláusula Vigésima Primeira do Edital referente ao Processo Licitatório nº 081/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.102

"Aplica penalidades à empresa José Neymar Mendes Gonçalves".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Memorando nº 073/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 149/152 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 009/2021-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, à licitante José Neymar Mendes Gonçalves, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30, de acordo com o disposto no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "c", do Contrato de Aquisição nº 068/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.103

"Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais das servidoras gestantes".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo,

em conformidade com a legislação vigente, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º As servidoras gestantes atualmente enquadradas em regime de teletrabalho, na forma do Decreto nº 8.818, de 18 de janeiro de 2021, e que já receberam a vacina contra a COVID-19, deverão retornar às suas atividades presenciais, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Após o recebimento da dose de reforço, conforme o calendário de vacinação municipal, a servidora gestante deverá se apresentar à Chefia de Medicina do Trabalho após o 16º (décimo sexto) dias da aplicação, para avaliação clínica, munida do comprovante de vacinação, para fins de registro e demais providências de competência do setor.

§ 1º Após a liberação pela Chefia de Medicina do Trabalho, a servidora deverá se apresentar a seu órgão de origem para retornar às atividades presenciais.

§ 2º O não comparecimento da servidora no prazo estipulado no caput deste artigo acarretará a incidência dos artigos 55, inciso I, e 56 da Lei nº 3.245, de 1995, sem prejuízo da abertura do devido processo administrativo disciplinar.

Art. 3º O disposto no art. 1º deste Decreto se aplica à servidora que, embora apta a ser vacinada, de acordo com o cronograma de vacinação, se recusar a receber o imunizante disponibilizado no âmbito do Plano Nacional de Imunização.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo a servidora gestante deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 8.818, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 16 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.214 - NOMEAR Bruno dos Santos Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 14 de março de 2022. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.218 - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado por Frederico Gianni de Assis Zille, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Requerimento s/nº e Ofício nº 081/2022/DRH/SEPLAN, da Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 24.02.2022. Barbacena, 15 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.219 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor José Cláudio Garcia Pinheiro, Matrícula nº 2702/01, ocupante do Cargo de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 160/162 do Processo Funcional nº 2054/1986, com efeito retroativo a 01.03.2022. Barbacena, 16 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.220 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Lúcia Cristina da Cunha Alves, Matrícula nº 7501/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 131/133 do Processo Funcional nº 4303/1997, com efeito retroativo a 17.12.2021. Barbacena, 16 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.221 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores: Betty Ferreira da Silva Candian, Marli Pereira de Souza, Gilmar Secchi da Silva, Jeza Valéria Candian e Antônio Américo de Campos Júnior, ou quem o mesmo designar, para, sob a presidência do primeiro, atuar como Banca Avaliadora das inscrições e proceder à classificação dos candidatos inscritos pelos critérios da Resolução SEDEC nº 04/2022, publicada em 04/03/2022 e republicada em 07/02/2022. Barbacena, 16 de março de 2022.



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.031, de 22 de abril de 2020; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.222 - NOMEAR Lucas Tavares de Castro Leite, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos", na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 16 de março de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 028/2022 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 02/2022, em face à empresa G. B. H. e E. LTDA, para apurar possíveis descumprimentos no contrato 024/SAS/2020, conforme solicitação do gestor. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 16 de março de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 17 de março a 04 de maio de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;

b) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;

12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);

13) Ficha cadastral do Servidor*;

14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;

15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
24	ANA PAULA COBUCI ALVES	*****66-97	05/07/1996	14,5
25	LUCAS VERÍSSIMO ALVES CANE-LAS DO NASCIMENTO	*****26-99	24/07/1997	14,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 17 de março a 04 de maio de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;

b) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para compro-



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

- vação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
 - 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
 - 13) Ficha cadastral do Servidor*;
 - 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
 - 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
 - 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
 - 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
 - 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
 - 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATO CONVOCADO CARGO DE FISCAL

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
17	LUCAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	*****96-79	11/08/1997	6

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIANº.102/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, ANA CAROLINE SILVA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Roberto José de Andrade, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo quartodia do mês de março do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 14.03.2022. Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

ERRATAS

Onde se lê na Portaria nº. 089/2021; publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 09.03.22 "Leonardo Henrique Grossi", leia-se "Leonardo Henrique Grossi Pereira" - em 16.03.22 - Vereador Nilton César de Almeida – Presidente.

Onde se lê na Portaria nº. 093/2021; publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 10.03.22 "Assessor de Gabinete", leia-se "Assessor Parlamentar" - em 16.03.22 - Vereador Nilton César de Almeida – Presidente.

ATAS

ATA 006/2022 - 005ª. Sessão Ordinária – 03.03.2022 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Nilton César de Almeida - Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h34 "E conheceréis a verdade, e a verdade vos libertará." (João 8:32) I – Leitura e Discussão de Atas: - Ata nº 004/2022 – APROVADO POR UNANIMIDADE. II – Leitura das Correspondências e Comunicações: - Requerimento s/nº. - Gabinete do Ver. Thiago Martins, indicando o seu nome para a Liderança do PV - Convite – Agenda Del convida os Srs. Vereadores para participarem dos seguintes encontros: Dias 07 e 09 de março – encontro

virtual, das 19h às 21h. Dia 18 de março, das 8 às 18h, local a definir nº. 030/22 – Gabinete do Ver. José Newton de Faria – Justificando a ausência da reunião ordinária do dia 03, conforme atestado entregue - SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h58 - Discussão e Votação de Projetos - O Sr. Presidente atendeu a solicitação do Ver. Pastor Ewerton, suspendendo a reunião por 10min. Reabrindo a sessão às 20h26. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 015/22 - Dispõe sobre a aplicação de disposição da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 18.03.2022 – Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR DIEGO BAHIANO. Com a Palavra Pela Ordem, Ver. Pastor Ewerton, reiterou seu apoio ao projeto, mencionou que entrará em votação novamente na próxima sessão. Disse ainda que o Ver. Diego, não cumpriu com sua palavra quanto a votação do projeto, acordada em reunião. Mencionou aos servidores que a alíquota de 14% é obrigatória em todo o estado de Minas Gerais, e seu descumprimento resulta em multa. O Sr. Presidente, disse que apesar das reuniões e acordos feitos Interna Corporis, se baseia no regimento e na constituição, para que sejam garantidos a legalidade e transparência. Com a Palavra Pela Ordem, Ver. Diego Baiano, mencionou que não descumpriu com sua palavra, tendo em vista que somente não é favorável ao projeto de nº. 015, não concordando com o aumento da alíquota de 11% para 14% de repasse ao SIMPAS, corrigindo assim seu erro de forma regimentar. O Sr. Presidente citou que os projetos são pautados durante o período da tarde na internet, ficando assim a disposição de todos, inclusive para apreciação e estudo dos edis, antes das sessões. Questionou ao Ver. Diego, o que ele quis dizer, ao falar que foi enganado. Com a Palavra Para Responder, Ver. Diego Baiano, se desculpou pelo termo usado, disse que ninguém o induziu ao erro, pensou que os servidores assalariados perderiam menos, portanto não achou justo nivelar os vencimentos pelos cargos mais baixos. Proj. Lei nº. 016/22 – Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 18.03.2022 – Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL. Requerimento Verbal do Ver. Odair Ferreira, para que o projeto nº. 016/22 entre em redação final. -Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 017/22 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Servidor, autoriza a concessão do auxílio alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências - PRAZO VENCE EM 18.03.2022 – Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL. Requerimento Verbal do Ver. Odair Ferreira, para que o projeto nº. 017/22 entre em redação final. -Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para Justificar o Voto, Ver. Pastor Ewerton, deixou registrado a pedido do Sr. Prefeito, que em relação ao Vale Alimentação a previsão e o planejamento serão para os três anos de governo. Podendo ser estendido já para o primeiro ano de um outro mandato. Para Justificar o Voto, Ver. Odair Ferreira, saudou ao Presidente do Sindicado dos Servidores e a toda direção, pela conquista. Parabenizou a equipe financeira e ao Secretário João Paulo pelo serviço realizado. Pediu que o líder do governo, que transmitisse ao Sr. Prefeito sua saudação e cumprimento, quanto a este projeto de suma importância para os servidores. Reiterou que em 2017, enquanto Presidente da Casa, implementou as transmissões ao vivo das sessões. Lembrou também da recomposição para os servidores da Câmara Municipal em 2013 e 2014. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI – Proj. Lei nº. 141/21 – Institui a Campanha Agosto Lilás no município de Barbacena – Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho. – Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a Palavra Pela Ordem, Ver. Zezinho Andrada, lembrou da defasagem de 4,52% nos valores a serem recompostos para os servidores. Questionou quando serão concedidos os quase 16% de defasagem aos Servidores Municipais com relação aos Servidores da Câmara Municipal. Mencionou que de 2005 à 2008 foram utilizados gatilhos de 1% ao mês, impactando pouco as contas públicas e gerando ganho aos servidores, podendo este recurso ser usado novamente pela gestão atual. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI – Proj. lei nº. 014/22 - Concede a revisão geral anual dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora. - Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL. Requerimento Verbal do Ver. Professor Filipe, para que o projeto nº. 014/22 entre em redação final. - Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL - Proj. Emenda Constitucional nº. 007/21 – Altera o art.153 da Lei Orgânica do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vários Vereadores. -Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR PAULINHO DO GÁS. O Sr. Vice-Presidente atendeu a solicitação do Ver. Flavio Maluf, suspendendo a reunião por 5min as 20h55. Reabrindo a sessão as 20h58. Com a Palavra Como Líder, Ver. Professor Filipe, reiterou o descumprimento do Artigo 212 da Constituição Federal que prevê o mínimo constitucional de 25% de aplicação das receitas para educação. Lembrou que foram aplicados 18,57% ou seja uma diferença de R\$13.600.000,00, podendo esse valor ser aplicado em melhorias de infraestrutura nas escolas, dando como exemplo da escola Sebastião Francisco do Vale no bairro Ipanema. Podendo também esse valor ter sido utilizado para a questão da inclusão digital, dando como exemplo a escola Lions. Mencionou a situação dos transportes escolares, da qualidade da merenda fornecida nas escolas e disse ainda ser uma péssima gestão do executivo quanto ao uso dos recursos públicos. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21h08 - O Vice Presidente, Ver. Odair Ferreira, felicitou o Ver. Zé Malão pelo



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

seu aniversário. E saudou o Ver. Diego Baiano pelo trabalho exercido na Câmara Municipal, deixando seu abraço fraterno em sua despedida. Com a Palavra Como Líder, Ver. Zezinho Andrada, reiterou sua perplexidade pelo descumprimento do percentual mínimo de gastos com a educação, pedindo que haja uma investigação pela Casa. Lembrou que o dinheiro está sendo utilizado em contratação desenfreadas, dando como exemplo um contrato para que uma empresa fiscalizasse o abastecimento dos tanques de combustíveis da prefeitura. mencionou a diferença de valores quanto a contratação de uma refeição pelo restaurante popular no valor de R\$3,40 e uma refeição para o público que frequenta o CAPS, Casa de Passagem e acolhimento a R\$ 10,30. Em aparte, o Ver. Professor Filipe, lembrou do projeto de distribuição de absorventes nas UBS e para as estudantes em vulnerabilidade social, tendo como resposta que o projeto será colocado caráter experimental porque gera custos para o Município. Prosseguiu com a palavra o Ver. Zezinho Andrada, reiterou a situação do Hospital Ibiapaba que ao final de 2020, tendo quase que interromper seus serviços de referência em Cardiologia para Barbacena e Região. Com a palavra, como Orador Inscrito, o Ver. Diego Baiano, reiterou o país vivia o auge da pandemia, sendo assim não havendo aula, também não seria necessário merenda ou transporte escolar. mencionou não saber se poderiam esses valores serem usados pra outros fins como a reestruturação de algumas escolas. mencionou que fez questionamentos ao Secretário João Paulo quanto as operações de tapa buracos, permanecendo a dúvida de como mostrar a população quanto foi gasto em cada operação. Parabenizou e saudou ao Ver. Zé Malão pelo seu aniversário. Agradeceu á todos que o ajudaram em seu breve mandato, principalmente com relação as populações periféricas. Com a palavra, como Orador Inscrito, o Ver. Paulinho do Gás, parabenizou o Ver. Diego Baiano pelo seu ultimo dia na Casa e também felicitou ao Ver. Zé Malão pelo seu aniversário. mencionou as melhorias feitas na região do Savassi, quanto a região do bairro Santa Cecilia e redondezas, existe um projeto para construção de mais reservatórios para que dobre a capacidade. Com a palavra, como Orador Inscrito, o Ver. Zé Malão, reiterou sua felicidade em poder comemorar mais um ano de vida. Agradeceu a todos pelas felicitações e palavras de bem querer. Prestou sua solidariedade a família de Dona Tereza pelo falecimento de seu ente querido Serginho. mencionou que ainda não foi construído o poço do Jacó, pediu providencias. Solicitou ao executivo, que se faça capina em toda a cidade, e também a troca de lâmpadas. Parabenizou ao Ver. Diego pelo trabalho prestado á cidade. Em aparte, o Ver. Diego, agradeceu as palavras ditas pelo Ver. Zé Malão, Ver. Odair Ferreira e Ver. Paulinho do Gás, lembrando que ficará no cargo até dia 09/03. Com a palavra, como Orador Inscrito, o Ver. professor Filipe, discorreu do Ver. Diego, dizendo não esta satisfeito com as explicações dadas pelo Secretário de Fazenda, João Paulo, pois o problema em questão é crônico e estrutural. Lembrou dos prejuízos com a ausências das aulas presenciais, mesmo entendendo que o correto seria realmente priorizar a vida. Solicitou que a Casa, busque mais informações a respeito do descumprimento do percentual mínimo com gastos na educação. O Sr. Presidente, parabenizou o Secretário de Fazenda, João Paulo pelos esclarecimentos prestados a Casa. Agradeceu a presença do Presidente do Sindicato, Almir e sua diretoria, aos servidores pela figura de servidor Marcinho, as lideranças do Bairro Nova Cidade na figura de Katia Cabral, a Gil Vice Diretor do SAS e aos profissionais da imprensa, Clenilson e Messias. O Sr. Secretário, comunicou a todos que haverá sessão solene no dia 07/03 segunda-feira as 19h, no auditório da faculdade de medicina, FAME. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h55. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelo dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Nilton César de Almeida Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos.

ATA 008/2022 - 006ª. Sessão Ordinária - 08.03.2022 - 1º. Período - 2º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Nilton César de Almeida. Secretário: Vereador Filipe Luís dos Santos. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h33. "Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida." (João 5:24) I - Leitura e Discussão de Atas: - Ata nº. 005/2022 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura das Correspondências e Comunicações: - Ofício nº. 122/22 - Gabinete do Prefeito orientações sobre as publicações do Diário Oficial do Município - e-dob. - Ofício nº. 08/22 - Danuza Bias Fortes Carneiro - Presidente do PDT indicando o Vereador Odair Ferreira como líder do PDT. - Ofício s/nº. - Gabinete do Ver. Glauber Milagres Gava informando ao Presidente da Câmara o seu retorno as atividades parlamentares a partir do dia 09.03. - Ofício s/nº. - Gabinete do Prefeito encaminhando a todos vereadores as próximas reuniões para tratativas relativas a Agenda Dell. III - Apresentação de proposições: Do Vereador Nilton César de Almeida: - Ind. nº. 015/2022 - Solicitando à PMB, colocação de escoria na estrada localizada na Clínica Mantiqueiras; - Ind. nº. 033/2022 - Solicitando à PMB, troca e separo de lâmpadas queimadas nos postes da R. Nações Unidas no bairro Caixaras nº 174 e nº 178 - indicação mesa diretora. Do Vereador Diego Otaviano: - Ind. nº. 031/2022 - Solicitando à PMB, instalação de boca de lobo na R. Joaquim Alves de Oliveira na proximidade do nº 92 no bairro Tijuca; - Ind. nº. 032/2022 - Solicitando à PMB, em caráter de urgência a realização de obras estruturais de canalização de água fluviáteis e pavimentação na Rua Joaquim Isidoro de Souza, bairro Diniz; - Ind. nº. 044/2022 - Solicitando à PMB, esclarecimento a respeito da tomada de preço nº 008/2021 processo nº 094/2021 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem em trecho da Travessa Arnaldo Baggeto no bairro Grogotó e na Rua Celso Lobato Campos no Bairro Nova

Suíça. O Sr. Presidente, esclareceu que quanto a indicação 044/2022 do Ver. Diego, trata-se de uma emenda do Deputado Federal Lafaiete Andrada que está em tramite no Município na parte final, readequando os valores. Pela ordem, o Ver. Diego Otaviano, mencionou que haverá outra manifestação das forças de segurança pública do estado em Belo Horizonte. Disse ainda que a criminalidade está em uma crescente no estado. Relatou ter recebido por redes sociais a noticia que um jovem de Barbacena teria sido espancado até a morte nas imediações da estação de trem, em seguida soube que se tratava do filho de seu amigo Rone de Moura Cantarutti, que o enviou o registro da ocorrência relatando todos os fatos descritos. Questionou se não havia no local ou sua imediações câmeras que pudessem ajudar a descobrir como Vinicius chegou ao local. Solicitou que algo fosse feito a respeito do caso, para que a família tenha respostas e possa voltar a viver. Prestou suas condolências a família, e pediu respostas quanto ao caso. O Sr. Presidente, destacou a presença de Neidimar e Ferreirinha representantes do Sindicato dos Servidores Municipais. mencionou também a presença de Gil vice diretor do SAS, das lideranças do bairro Nova Cidade e do Baianinho. Do Vereador Zé Malão: - Ind. nº. 028/2021 - Solicitando à PMB, construção e reforma de creche nos Bairros periféricos; - Ind. nº. 034/2021 - Solicitando à PMB, capina e limpeza no córrego da R. Bahia; - Ind. nº. 035/2021 - Solicitando à PMB, capina, limpeza e operação tapa buraco na estrada do CEASA; - Ind. nº. 036/2021 - Solicitando à PMB, capina e limpeza na Estrada do Bairro Santo Antônio até a BR 040; - Ind. nº. 037/2021 - Solicitando à PMB, capina e limpeza em todo o Município; - Ind. nº. 038/2021 - Solicitando à PMB, instalação de lixeiras na Praça Santo Antônio. Do Vereador Professor Filipe: - Ind. nº. 011/2022 - Solicitando à Mesa, Ouvidora e Plenário, Moção de Aplausos ao Sr. Júlio César Cabral, conhecido como Júlio da Banca, pelos relevantes serviços prestados ao setor cultural barbacenense. Do Vereador Paulinho do Gás: - Ind. nº. 039/2022 - Solicitando à PMB, operação tapa-buraco em toda a extensão da Av. Pref. Simão Tam no bairro Grogotó; - Ind. nº. 040/2022 - Solicitando à PMB, Troca de lâmpadas nas seguintes vias do bairro Nova Cidade; R. Piedade do Rio Grande, R. Oliveira Fortes, R. Santana do Garambéu, R. Desterro do Melo, R. Rio Doce, R. Madre de Deus de Minas, R. Cipotânea, R. Bias Fortes, R. Santa Barbara do Tugúrio, R. Santo Dumont, R. Juiz de Fora, R. Cataguazes, R. Leopoldina, R. Nossa Senhora dos Remédios, R. Rio Pomba e R. Ewbank da Câmara; - Ind. nº. 041/2022 - Solicitando à PMB, em caráter de urgência o reparo nas pontes da localidade do Pombal; - Ind. nº. 042/2022 - Solicitando à PMB, rede de captação de água fluvial na R. Padre Eudes, Distrito de Sra. das Dores; - Ind. nº. 043/2022 - Solicitando à PMB, limpeza, capina e reparo dos pontos de ônibus do Município Pela ordem, o Ver. Roberto da Farmácia, parabenizou a todos os envolvidos pelo evento do Dia Internacional das mulheres. mencionou que a ponte nas proximidades do bairros dos Funcionários e São Sebastião já está sendo revitalizada, assim como o campo de futebol. Agradeceu ao Sr. Prefeito e a Secretária de Obras pelo trabalho feito nessa localidade. Pela ordem, o Ver. Sandro Heleno, parabenizou á todas as mulheres pelo seu dia. Pela ordem, o Ver. Donizete, parabenizou a todos os envolvidos pelo evento do Dia Internacional das Mulheres. observou que em eventos oficiais deve-se por obrigatoriedade tocar o Hino de Barbacena, o que não ocorreu no dia da Solenidade. mencionou que foi noticiado que haverá uma investigação a respeito das 391 multas aplicadas pela Guarda Municipal, concordou porém achou ser deslegante expor a matricula dos Agentes de Transito. mencionou que haverá reaparelamento em toda a cidade e a Av. Simão Tam Bias Fortes será umas das primeiras a serem reapareladas. Reiterou que a cabeceira da ponte do Zé Luiz também será refeita, utilizando concreto de melhor qualidade. mencionou que obra da ponte da R. Bahia já está sendo feita. O Sr. Presidente, esclareceu que não há uma gravação oficial do Hino de Barbacena. Que será providenciado que o Hino seja gravado de forma profissional e distribuído para todos os meios de comunicação, entidades de educação, entidade oficiais e a quem se interessar. Pela ordem, o Ver. Paulinho do Gás, parabenizou a todos os envolvidos pelo evento do Dia Internacional das Mulheres. Parabenizou ao Sr. Prefeito pelo inicio das obras do córrego da R. Bahia. Com a palavra, pela ordem, o Ver. Thiago Martins, reiterou a luta dos movimentos feministas e disse ainda que a data se tornou comercial. Parabenizou a todas as mulheres transsexuais pelo dia. Discorreu sobre todas as demandas femininas. mencionou a fala do Deputado Mamãe Falei, dando alusão a Ucrânia como País de destino para turismo sexual. Relembrou uma fala do Exmo. Sr. Presidente da Republica, quando convidou turistas para que viessem ao Brasil, fazer turismo sexual. Reiterou o crescimento dos números de violência domestica. Pediu que quando feitos projetos voltados as mulheres, que sejam perguntados a elas quais suas necessidades. Com a palavra, pela ordem, o Ver. Zé Malão, solicitou ao Executivo que providenciassem as trocas de todas as lâmpadas queimadas na cidade, visto que a falta da mesma é um risco a segurança publica. Reiterou que não se faça reaparelamento e operações de tapa buraco somente no centro da cidade, que seja expandido aos bairros periféricos. Solicitou que seja feito seguro do serviço da R. Bahia, por no mínimo 4 anos. Questionou que quando é para beneficio do Sr. Prefeito, logo são atendidas as demandas, porém quando outros as fazem, não são atendidos. mencionou que o Sr. Prefeito não compareceu e sequer mandou um representante a Solenidade do Dia Internacional da Mulher. Com a palavra, pela ordem, o Ver. Professor Filipe, reiterou a luta dos movimentos feministas, sendo esse um empoderamento de todas e não somente individual. Relembrou que as mulheres recebem 20% a menos que os homens quando realizam as mesmas funções. Lamentou que se tenha no país um Presidente e Governador misógino. Reiterou que mais da metade da população são de mulheres. Pediu que fosse feita uma reflexão, quanto ao papel do homem, dando como exemplo o machismo praticado no dia a dia. mencionou que em 900 Municípios do Brasil, incluindo Barbacena não tem sequer uma representante mulher. Discorreu sobre a historia de Elza Soares, ícone da cultura e resistência



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

brasileira. Com a palavra, pela Ordem, o Ver. Flavio Maluf, parabenizou a todos os envolvidos pelo evento do Dia Internacional das Mulheres em especial ao Ver. Professor Filipe que quebrou o protocolo inovando ao levar ao palco o Grupo Batucada. Mencionou ser lamentável que não haja em Barbacena sequer uma representante feminina no poder. Mencionou ser um prazer conviver com Ver. Diego, o parabenizou por sempre manter seus posicionamentos, lutando pelas pessoas e tendo conhecimento de suas causas e demandas. Parabenizou as obras na R. Bahia, dizendo que demorou para que começassem os reparos ficando assim a população e os comerciantes que ali moram prejudicados. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 018/22 - Denomina logradouros públicos e consolida a denominação de vias públicas no Loteamento Residencial Imperial de que tratam as Leis nºs. 5.062, de 2020, 5.078 e 5.091, de 2021 - Aut. Executivo - Proj. Decreto Legislativo nº. 002/22 - Dispõe sobre Sessão Solene pelo Centenário da Fundação da Congregação das Irmãs de São Francisco de Assis da Providência de Deus - Aut. Ver. Filipe Luís dos Santos SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h33 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 015/22 - Dispõe sobre a aplicação de disposição da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 18.03.2022 - Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR THIAGO MARTINS. Com a Palavra Para Discutir, Ver. Thiago Martins, mencionou que o projeto em questão teria que ser adequado ou será adequado na prática. Antecipou seu pedido de vista. Com a Palavra Para Discutir, Ver. Prof. Filipe, mencionou que gostaria de conversar com a liderança do governo para que o projeto seja retirado de pauta, para que se façam algumas adequações. Disse que a lei Federal abre possibilidade de escalonamento, podendo ser discutido melhor a situação dos funcionários que ganham salário mínimo, não os prejudicando. Com a Palavra Para Discutir, Ver. Zezinho Andrada, solicitou que o projeto fosse retirado de pauta, para a readequação e posteriormente que retornasse para ser votado. O Sr. Ver. Odair Ferreira, disse que na reunião passada já havia encaminhado seu voto contrário ao projeto. Mencionou que devem ser revistos os valores para os mais de 250 trabalhadores com o vencimento menor. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Proj. Resolução nº. 002/21 - Regulamento o artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena, e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara - Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. - Votar substitutivo de fls. 025 à 27 de autoria do Vereador Filipe Luís dos Santos - Votar emenda de fls. 010, 013 de autoria do Vereador José Bonifácio de Andrada - Votar emenda de fls. 016, 019, 022 de autoria do Vereador José Newton de Faria Com a Palavra Para Discutir, Ver. Flavio Maluf, antecipou seu pedido de vista. Entendendo que há algumas emendas que necessitam de ajustes. Solicitou uma reunião de todos os edis com os autores das emendas para que fossem discutidas novamente. Com a Palavra Para Discutir, Ver. Prof. Filipe, mencionou ser importante a discussão, podendo ser inclusive adequado algum projeto. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Proj. Emenda Constitucional nº. 007/21 - Altera o art.153 da Lei Orgânica do Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vários Vereadores - Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR SANDRO HELENO. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES - HORÁRIO: 21h30 Com a palavra, pela ordem, o Ver. Zezinho Andrada, parabenizou todas as mulheres pelo seu dia e salientou as falas e apontamentos colocados na sessão solene do Dia Internacional da Mulher. Expôs a necessidade de se ter uma representante titular no Poder Legislativo. Elogiou o Ver. Diego Baiano, pois o mesmo cumpriu seu papel com brilhantismo no período em que o exerceu. Com a Palavra Como Líder, Ver. Zezinho Andrada, menciona o descumprimento da Constituição referente aos recursos mínimos que deveriam ser aplicados na educação, deixando de ser investido o valor de R\$13.000.000,00, no ano de 2021. A justificativa apresentada pela PMB foi que, como não haviam aulas presenciais, não precisaram contratar professores, transporte escolar e que as duas licitações abertas não avançaram. Disse que o recurso deveria ser investido em infraestrutura, equipamentos, biblioteca e outras inúmeras melhorias nas escolas. Informou que o Dep. Estadual Dorgal Andrada, através de emenda parlamentar, angariou o valor de R\$400.000,00 destinados às escolas municipais de Barbacena, pedindo duas indicações para que o dinheiro pudesse ser aplicado. Disse que indicou para receber uma parcela do recurso a Escola Municipal Alberto Correia, no Bairro São Francisco e a Escola Municipal Tony Marcos de Andrade, bairro Nove de Março. Ressalta que os edis Sandro, Glauber e Carlinhos Playboy também participaram dessa divisão dos valores. Visitaram as escolas, conversaram com as Diretoras, procurando saber quais as dificuldades, e quais as as melhorias que poderiam ser feitas com o recurso obtido. Reiterou a respeito das obras do córrego da R. Bahia que começaram, com um ano de atraso, salientou que a localização é uma de extrema importância devido suas vias. Com a Palavra, como Orador Inscrito, o Ver. Prof. Filipe, reforçou o descumprimento do Art. 212 da Constituição Federal que prevê a aplicação mínima de 25% dos recursos para educação nos Municípios e também nos Estados. Lembrou que não foram gastos 13.600.000,00. Salientou que os valores foram arrecadados através de impostos e se caracterizado dolo será considerado Improbidade Administrativa, terá cassação dos direitos políticos e imposições ao município. Mencionou que recebeu a denúncia de uma professora sobre a precariedade da Escola Municipal José Felipe Sad. Reiterou que 24 escolas municipais necessitavam de algum tipo de intervenção e reestruturação. Discorreu sobre os valores repassados aos transportadores escolares, visto o aumento dos combustíveis os impossibilitando de trabalhar. Lembrou ainda do aumento do repasse do FUNDEB, que não foi utilizado, podendo esses recursos estruturarem as escolas e inserirem os discentes digitalmente. Indicou que como as aulas presenciais retornaram, poderia esse montante, ser utilizado

para a criação de monitorias, contratação de professores e até a criação de um cursinho. Solicitou aos demais edis, que convocassem a Secretaria de Educação para que seja explicado o porque de não ter sido utilizado tais recursos. Retrator-se quanto sua fala na sessão anterior, mencionando que a licitação não estava direcionada ao transporte e merenda, e sim a kits de higienização por conta da Covid. Discorreu quanto ao ofício, referente ao FUNDEB, enviado a Secretaria de Educação por ele em dezembro, até o momento sem resposta. Concluiu que há falta de diálogo entre o poder Executivo e o Legislativo. Com a palavra, como Orador inscrito, o Ver. Zé Malão, reiterou que o Executivo e a Secretaria de Educação estão sendo negligente com educação, destacou que as escolas necessitam de reestruturação. Mencionou que há na Casa um projeto de sua autoria, para se tenham nas escolas um Psicólogo. Solicitou que sejam construídas novas creches, para que mais crianças possam ser atendidas. Agradeceu ao edil Flávio Maluf por ter aberto o espaço e o auditório para realização do evento dos Dia das Mulheres. Parabenizou a todas as mulheres e saudou o Ver. Diego Baiano pelo trabalho prestado. Ressaltou que os nobres edis chamem à Casa, um representante da Secretaria de Educação. Em aparte, o Ver. Prof. Filipe, disse que nessa data comemora-se o dia internacional da mulher e também é aniversário de sua mãe, por respeito a população e ao cargo que ocupa, deixou de estar com ela para exercer a função que o povo atribuiu a ele. Com a Palavra Como Orador Inscrito, Ver. Diego Otaviano, na integra; Obrigado aos amigos que permanecem, pois bem senhores, primeiramente eu quero cumprimentar a todas as mulheres pelo dia de hoje, em especial a servidoras da nossa Casa Legislativa, minha amiga Parê, que se fosse dia das Mães eu homenagearia ela hoje também, por toda dica, todo ensinamento que ela me deu aqui nessa casa nesse período. Um abraço também muito especial as da minha vida, minha família, minha mãe esposa, minhas filhas, desejando as mulheres as bênção de Deus, nosso pai. Senhores hoje encerasse um período mágico da minha vida, a partir de amanhã nosso companheiro Glauber, volta a desempenhar com perfeição nas suas atribuições de Vereador. Após o mandato de vereador de 90 dias e outros 16 anos de também vida pública na condição de policial militar de Minas Gerais, amanhã estarei voltando a vida comum. Esses três meses nessa Casa, me proporcionaram conviver com muitas pessoas boas, fazer bons amigos e adquirir um aprendizado sem tamanho. Embora assumindo essa cadeira no próximo ao fim do ano e também vivendo o recesso parlamentar, nos não deixando de trabalhar um dia sequer nesse período. Iniciamos o nosso pequeno mandato, já nos deparando com um gabinete que necessitava urgentemente de reformas. No primeiro dia nós iniciamos a reforma física do gabinete, com troca do telhado, pintura e concluímos rapidamente e encaminhando também uma reforma espiritual e motivacional. Que Deixamos encaminhada. Nesse período foram muitas reuniões, eventos e muito serviço também braçal né Zé Malão! E protocolamos mais de 40 Ofícios, solicitação e indicações visando melhorias estruturais para os barbacenenses que residem nas periferias e zonas rurais. Como Vereador com afeto as parcerias senhores, eu pude me associar moradores em vários pontos da cidade e com ajuda da prefeitura sim a quem eu agradeço. Engrenamos parcerias em nada menos que 15 bairros, ruas e zonas rurais. Por exemplo R. Bias Fortes no bairro Nova Cidade com peração tapa-buraco e limpeza. Agradeço meu irmão Marcinho que tá aqui, falando nisso, Marcinho amanhã você escreve meu nome no muro da prefeitura lá "risos". Lá na Av. Zezinho Bonifácio também no Nova Cidade com limpeza e roçagem. Na R. Passatempo outra parceria inclusive de iniciativa do Marcinho, onde o caminhão do lixo quase chegou a tombar lá, os carros já circulam normalmente. No bairro Nova Suíça e Jardim das Alterosas, Presidente, melhoramos os acessos com parcerias na R. 2,R. 15 e na R. salvo engano, Nilo de Sá. Aquele acesso ali próximo ao motel S5, com patrolamento, cascalhamento com escoria. Parcerias de cascalhamento nas estradas rurais, em duas pequenas localidades no Serrão. Também no Campestre I, muito serviço feito lá. Cascalhamento nas costas da Mantiqueira. Vários pontos da grota da pedra e outros pequenos povoados na região de Senhora das Dores. Ainda nesse ultimo final de semana nos demos andamento em uma nova parceria no bairro Jardim das Rosas, e já foi feito patrolamento na R. do Sol e o bloqueamento vai seguir pelas próximas vai seguir pelas próximas semanas. Tudo isso de iniciativa dos moradores e que a gente vai e dá um pouco da nossa dedicação daquilo ali. Esse período me mostrou também gente, que mesmo com muitas realizações, muitas vezes o jogo de poder, se sobrepõe ao interesse público. Eu vi com meus próprios olhos de lideranças e políticos se digradiarem em redes sociais, dividindo opiniões, enquanto quem apanhava era sempre o povo. Ainda que sem está com essa intenção de desagradar é suficiente para adquirir a sua antipatia, sua repulsa pelo resto de Mandato. Eu já disse a todos e repito, sempre pautei as minhas ações na camaradagem, no companheirismo, princípios que eu trouxe da minha criação familiar e dos longos anos de militarismo. Tem também todo esse plenário e a população de Barbacena, como testemunhas que a minha palavra nunca faltou a ninguém. Nos nunca podemos nos esquecer que estamos aqui para trabalhar por uma sociedade, que nos deu seu voto de confiança. O povo humilde que é a grande maioria da população, não é técnico, não entende de lei e sim na prática, o que efetivamente, aquela decisão tomada aqui nesse plenário vai impactar na sua vida. Nada é mais justo que discutir com a própria sociedade claramente e na linguagem que ela entende, as decisões que estamos prestes a tomar e votar. Isso é lisura, é caráter e principalmente ser honesto. Repito também o que eu disse aqui no meu primeiro dia e continua valendo, eu não vim para política para ter como meio de vida, eu não preciso, eu fui trazido até aqui, pela força de Deus, que me abençoou com muita amizade e com a prosperidade, fruto de um trabalho pesado, honesto, desde Menino, né Zé Malão? Cortando Capim para aquelas vacas lá na chácara, companheiro de longa data. Estando aqui eu abdiquei da minha carreira militar, abdiquei dos meus negócios e pior de tudo, eu causei um grande vazio familiar na minha família.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

Minha esposa Kelly, os meus filhos, até o Dieguinho que veio me prestigiar e já tá dormindo, o Nem meu tio. Meus pai, que já estão idoso, e eu fico muitos dias sem ir lá, a quem eu peço desculpas. Eu fiz isso para me dedicar inteiramente ao povo de Barbacena. Também como forma de prestar conta, e de algo que eu ainda não havia falado, cada centavo dos meus vencimentos como Vereador, retornou ao povo de Barbacena, e as pessoas que mais necessitam. Em forma das doações de sempre as entidades de caridade, pessoas carentes e necessitadas, Associações Comunitárias, Sociedade São Vicente de Paulo e igrejas. Contribuição também junto as comunidades em rateio de próteses e aparelhos auditivos. Obrigado, professor. Entre outros, de forma que qualquer centavo do que recebi, não usei sequer para o meu sustento. Senhores, por varias vezes eu me decepcionei ao ouvir que criticar é bem mais fácil do que contribuir. São poucas as pessoas que se indignam à tomar a frente da andamento em melhorias para a população, mas percebi que aparece muita gente, para batizar filho dos outros. Eu preguei que o principal objetivo e atender as pessoas, é resgatar a dignidade dos barbacenenses que mais precisam, não importando de quem seja o autor do projeto, ou da obra. Eu tenho também a humildade de me desculpar que a população barbacenense por não ter tido tempo hábil, para concluir nenhum projeto de lei. Os motivos é que curiosamente todo tipo de projeto que tínhamos em mente, já existe no Município, em forma de lei. E aí nós percebemos que o grande problema da nossa sociedade, não é a falta de leis, e sim uma política de cumprimento das leis, Professor. Agora meus amigos, eu quero dizer que é impossível falar todos os nomes que mereciam, que eu dissesse agradecer a cada um. Agradeço cada servidor dessa Câmara, cada Vereador dessa Casa, que descarregaram em mim, seus conselhos, suas vivências políticas, muito contribuíram para esse aprendizado, cada um na sua identidade, na sua ideologia. Mas quem eu pude absorver algum conhecimento. Também ao Prefeito Carlos Du e cada um dos Servidores do Município, cada profissional da imprensa, assessores e cada barbacenense que permitiu que eu entrasse, as terças e quintas em sua residência, através dessas sessões transmitidas pela internet. Eu deixo eufórico em saber, que há acalorados debates aqui no plenário, e logo em seguida, tomamos um café juntos na cozinha. Me felicito por ter ouvido atentamente as calmas e sabias falas do nosso Flávio Maluf, o vasto conhecimento do meu Professor em direito penal, José Newton de Faria. Me orgulho dá coragem do amigo Zé Malão. Agradeço ou meu companheiro Donizete, que muito me orientou. sentou ao meu lado e me ensinou muito, da mesma forma o Sandro, Paulinho, Carlinhos e Roberto, vou guardar as várias orientações e dicas do Zezinho, quem assiste vem aqui toda hora eu estou próximo a ele ali, perguntando alguma coisa. Me orgulhar de ter sido em minha primeira sessão, convidado a secretário "ad-doc" do experimentalíssimo Odair Ferreira, que presidiu aquela sessão, me encorajando e motivando sempre, obrigado Odair. Também os conselho e orientações do nosso Nobre, Presidente Professor Nilton. E conselhos também dos amigos Thiago Martins e Professor Filipe, uma pena o Thiago ainda não está aqui mais, Professor. Mas alguma coisa que eu não posso deixar de dizer, embora os senhores, com seus ideais de esquerda, ideais e ou líderes políticos, que eu reprovei, eu na condição de fiel e orgulhoso bolsoneiro, eu me felicito em saber que, podemos sim nos respeitar e ser bons amigos, debate é fundamental. Ao Pastor Ewerton, reafirmo que lhe devo obrigação, pelo momento único em que Deus me deu a graça, momento único na minha vida. Desculpa eu voltar. Ao Pastor Ewerton, eu reafirmo que lhe devo obrigação, pelo momento único em que Deus me deu a graça, no momento muito sofrido da minha vida, de ser empossado pelo senhor, nesta Casa. Deus me fez justiça pelas suas mãos e também pelas mãos, involuntariamente do meu irmão Glauber Milagres Gava. Tivemos a infelicidade de nesse período que eu estou aqui, junto dos senhores, tivemos a tristeza de sepultar a avó dele, não me lembro o nome agora. Fiquei sabendo do uso de medicamentos, não sei nem se isso teria sido mantido por vontade dele, mas a depressão. Eu espero que ele esteja muito bem, porque mesmos diante dos problemas que ele vivenciava, aquele problema dele, acabou fazendo eu resolver o meu. Desejo a ele, ao Denilton, a Joana e ao seu Geraldo Milagres, tio Geraldo Milagres, muita saúde E fica á eles o meu profundo agradecimento. Como meu ultimo ato como líder do DC, eu anuncio também que recebemos ontem, do nosso companheiro o Deputado Doutor Frederico, noticias da destinação de indicação de emenda individual impositiva de R\$ 300.000,00 para saúde dos nossos barbacenenses. R\$ 200.000,00 para o Hospital Ibiapaba e R\$ 100.000,00 para o Hospital Policlínica Maternidade. Fica registrado aqui, nosso agradecimento ao nobre Deputado Dr. Frederico. De agora pra frente senhores, vou seguir cuidando da minha família, dos meus negócios, das minhas próprias necessidades como sempre fiz. Sempre ajudando ao próximo, sem jamais deixar meus companheiros, vizinhos e amigos para trás. Vou também continuar atento aos acontecimentos políticos da nossa cidade e vou tomar sim, tomar partido do que nós acharmos necessário. Eu vou contar para os meus netos, que um dia esse cara criado na roça, filho do Baiano, que também trabalha desde muito jovem, Soldado de polícia injustiçado, caminhou entre esses gigantes. Vou contar aos meus netos, que fiz parte do grupo de WhatsApp dos Vereadores de Barbacena, que joguei futebol com eles e bebi cerveja, eu nunca

pensei que isso fosse acontecer na minha vida. E que pelo menos por um tempo, fui também chamado de vereador, de excelência, de senhor e de outros adjetivo, que eu mesmo não julgo merecedor. Com essas palavras eu me despeço desse plenário, dessa tribuna, me deixando sempre a disposição de todos os senhores. Desejando que os ilumine sempre na tomada das decisões, que guie os destinos da nossa cidade. Peço que não me abandonem, afinal agora eu sou um humilde comerciante, agricultor e mais alguma outra coisa. Espero ter deixado nos senhores, uma boa amizade e na população Barbacena, uma boa impressão. "Tudo o que fizerem, seja em palavra seja em ação, façam-no em nome do Senhor Jesus, dando por meio dele graças a nosso Deus"(Colossenses 3:17). Minha palavra é de imensa gratidão, fiquei todos com Deus, um abraço grande. Gloria a Deus nas alturas. O Sr. Presidente agradeceu e parabenizou o Ver. Diego Baiano pelos serviços prestados. O desejo muita sorte, realizações e colocou o Poder Legislativo à sua disposição para as causas que ele atue em prol dos barbacenenses. Solicitou que a fala do Ver. Diego fosse colocada na integra na ata. O Sr. Vice- Presidente Odair Ferreira, parabenizou a todos os envolvidos no evento do Dia das Mulheres, e a sua homenageada. Parabenizou ao Ver. Diego pelo trabalho exercido na Casa. Com a Palavra Como Líder, Ver. Prof. Filipe, agradeceu as palavras do Ver. Diego, e afirmou que mesmo tento ideais políticos antagônicos, sempre ouve respeito para com o mesmo. O Sr. Presidente, parabenizou a organização do evento do Dia Internacional das Mulheres, também aos funcionários e os vereadores por suas indicações. Agradeceu em especial o Grupo Baticada Barbacena que abrilhantou o evento. afirmou que o Poder Legislativo tem a finalidade de respeitar as diferenças através do diálogo realizado na casa do povo. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h34. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelo dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida. Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 143 de 16 de março de 2022- CMDCA - "Dispõe sobre aprovação de Registro no CMDCA" - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA e conforme as Deliberações do CMDCA realizadas no dia 16 de março de 2022 e Ata 324; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Escola Nossa Senhora Auxiliadora/Instituto Maria Imaculada, CNPJ: 23.799.786/0009-01, neste Conselho sob o número 026/2022.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 16 de março de 2022. Raquel Inês Siqueira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: No Extrato de Aviso de Licitação publicado no E-dob Barbacena dia 14/03/2022, página 4, onde se lê: "Presidente: Manoel da Silva Ribeiro" Leia-se: Presidente: "Carlos Augusto Soares do Nascimento" e onde se lê "28/03/2022 às 09h30min" leia-se "30/03/2022 às 09h30min".